

DECRETO Nº 2.335, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, pelo período de um ano, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Matrícula	Servidor
13304	Helton Mendonça Matos
13223	Roberto Thadeu Almirão Nantes Koiyama
8753	Tatiani Taceo Garcia
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo

Suplentes

Matrícula	Servidor
10934	Marcel Vasconcelos da Silva
7534	Claudia Marinho Vinagre

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º A designação para compor a Comissão, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7bef368b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>